



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES

MESA DIRETORA
BIÊNIO 2023 - 2024

Presidente

Fernando Augusto Godoi de Freitas Souza e Silva

Vice-Presidente

Primeiro-Secretário

Antônio Frutuoso Loureiro Maciel

Segundo-Secretário

Felipe Ranniery Ferreira de Souza Silva

Vereadores

Abrahão José dos Santos

Amós Nérias Pereira

Andreza Fernanda Ramos de Oliveira

Antônio Almeida da Silva Filho

Antônio Frutuoso Loureiro Maciel

Cícero Severino Pereira

Felipe Ranniery Ferreira de Souza Silva

Fernando Augusto Godoi de Freitas Souza e Silva

Francisco da Silva

José Reginaldo de Almeida Melo

Nicholas Fellipe Ribeiro Alves Vasconcelos

Saulo Cristemes Crispim Acioli

Thiago Patrício Siqueira de Oliveira

Walter Batista Filho

Windson Costa da Silva

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. VISÃO ESTRATÉGICA	5
3. DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE LONGO PRAZO	7
4. CICLO DE CURTO PRAZO	7
I. ANÁLISE DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO	8
II. DEFINIÇÃO DO HORIZONTE ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO:	8
III. REUNIÕES INTERNAS PARA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE PROJETOS COM BASE NAS BOAS PRÁTICAS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS.	8
IV. PESQUISA PELA INTERNET	9
5. DO CICLO DE CURTO PRAZO	9
6. MECANISMOS DE CONSTRUÇÃO DAS DIMENSÕES DE ANÁLISE	10
7. DOS RESULTADOS E METAS A ALCANÇAR	10

1. APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Palmares de acordo com as recomendações do TCE/PE e Atricon iniciou nesta presente data o planejamento governamental, no qual pretende implantar uma metodologia mais favorável à realidade do Poder Legislativo, buscando constantemente a interação entre as forças políticas e os anseios da população para o alcance de melhores resultados.

O valor do planejamento como instrumento gerencial é hoje inquestionável, tanto na esfera privada como na pública, levando em consideração as mudanças necessárias na área administrativa.

A consolidação da gestão estratégica ocorrerá por meio da Gestão de Projetos com foco no resultado, na melhoria da imagem e percepção pública e dos processos internos, tendo em vista que os projetos são elementos fundamentais para qualquer ação de mudança, inovação ou gestão de produtos e serviços. As diretrizes estratégicas e as linhas de atuação de cada projeto darão sustentação ao planejamento, com o objetivo de mostrar o rumo, o caminho adotado em cada momento.

Este documento tem a pretensão de dar visibilidade a Gestão Estratégica da Câmara Municipal, difundindo as interações da Mesa Diretora da Câmara. Além disso, cumpria princípios constitucionais, dando transparência e publicidade ao resultado alcançado, permitindo que tanto os setores da Casa Legislativa quanto a sociedade conhecessem nossa Missão Institucional, Visão de Futuro e Valores Organizacionais.

O Planejamento Estratégico estabelece uma visão de futuro, ao mesmo tempo, ousada e ponderada, desafiadora e alcançável. Define estratégia consistentemente articulada em temas, objetivos e iniciativas.

Dessa forma, se constitui instrumento de gestão essencialmente robusto e suficientemente flexível para garantir ganhos continuados de eficiência, eficácia e efetividade nas ações institucionais da Câmara. Os cidadãos terão ainda a oportunidade de conhecer melhor a metodologia aplicada e as atividades realizadas durante o processo de planejamento estratégico, alavancado por projetos.

2. VISÃO ESTRATÉGICA

O Plano Estratégico da Câmara Municipal de Palmares foi estruturado a partir de dois ciclos, sendo um de longo prazo, identificando as condições atuais da organização e o ciclo de curto prazo baseado nas necessidades em geral.



- **Missão institucional:** Representar o interesse do cidadão perante o poder público, acompanhando as ações e atos da administração pública, promovendo a democracia, o desenvolvimento municipal e regulamentando juridicamente a legislação municipal;
- **Visão de futuro:** Divulgar as atividades legislativas, ampliando a participação direta dos munícipes, garantindo os anseios da população e a supremacia do interesse do interesse público;
- **Valores Organizacionais:** Respeito aos recursos públicos, ética, eficiência, transparência, inovação, praticando os princípios da administração pública da Legalidade, impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

- **Missão institucional:** Legislar, fiscalizar e prestar serviços públicos, com ética, respeito, eficiência e transparência, de forma integrada, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores do município de Palmares.

A Missão orienta e delimita a ação governamental e o seu processo de definição, teve início com uma minuciosa análise e sistemática revisão dos propósitos atuais da organização. Basicamente, a Missão é informar toda sociedade:

O Poder Legislativo irá realizar seus trabalhos de acordo com o texto constitucional e a Lei Orgânica Municipal. A missão contribuirá para direcionar as ações e os esforços organizacionais na direção pretendida, porém, com linguagem simples, para facilitar a comunicação com os servidores, vereadores e com a sociedade.

Os Valores Organizacionais são os princípios e crenças, normas e padrões estabelecidos para fazer parte do código de conduta que guiam as atitudes, os comportamentos e as decisões dentro da Câmara Municipal. Eles foram definidos de forma a compatibilizá-los com o conjunto Missão e Visão, buscando harmonia com as seguintes competências da Câmara de Vereadores:

- Comprometimento;
- Confiança;
- Credibilidade;
- Inovação, espírito de equipe;
- Independência, legalidade, eficiência, foco no cidadão;
- Honestidade;
- Respeito ao erário;
- Legalidade;
- Impessoalidade;
- Moralidade;
- Publicidade;
- Eficiência;

3. DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE LONGO PRAZO

#	Construto	Diretrizes
1	Sintonia	Ampliar a sintonia da agenda do Legislativo com os anseios da sociedade
2	Transparência	Ampliar a transparência das atividades e informações da Câmara e das Políticas Públicas
3	Interação	Fortalecer a participação da sociedade nos processos legislativos e de fiscalização e controle
4	Qualidade das Leis	Melhorar a qualidade das leis ouvindo a população
5	Fiscalização	Aprimorar a avaliação e a fiscalização das políticas públicas e das ações do Município
6	Cidadania	Fomentar a educação política e a cidadania ativa
7	Gestão	Aperfeiçoar a gestão da Câmara Municipal

4. CICLO DE CURTO PRAZO

Os ciclos de curto prazo alinham-se às diretrizes estratégicas e linhas de atuação do ciclo de longo prazo. Compõem-se de programas e projetos estratégicos corporativos e de ações, que terão como objetivo principal concretizar a Missão institucional e a Visão de Futuro da Câmara Municipal. Para isso, a Controladoria Interna juntamente com o Presidente da Câmara levou em consideração a priorização das linhas de atuação as quais os projetos estratégicos serão associados.

A priorização levará em conta o contexto político, socioeconômico e tecnológico do momento e as necessidades administrativas da Câmara. É importante ressaltar que a execução de ciclos de curto prazo propicia a dinamicidade do planejamento, possibilitando o surgimento e a adesão de estratégias emergentes e o acompanhamento e a avaliação dos ciclos estratégicos, bem como a realização de eventuais mudanças serão tratados pelo gestor do Biênio 2023/2024. A concepção do planejamento estratégico passou pelas seguintes fases:

I. ANÁLISE DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

- Além da análise interna e externa do ambiente organizacional e da construção de cenários futuros capazes de trazer impactos, buscaram-se criar harmonização entre as características estruturais, técnicas e sociais da Câmara. Foi realizado um exame minucioso, e contínuo, dos fatores ambientais que reajustam o desempenho organizacional. Optou-se por integrar as pessoas por meio de equipes, que têm o potencial de alinhar os elementos humanos da organização a sua estratégia e de facilitar a integração dos subsistemas organizacionais.
- Antes do início do planejamento estratégico propriamente dito, foi feito uso da análise, por entender que esta é uma ferramenta essencial para o bom desenvolvimento da estratégia de gestão.
- O planejamento do Ciclo de Gestão Estratégica da Câmara Municipal terá efeito no ano de 2023 a 2025 por meio da análise do ambiente e da definição de algumas premissas, conforme as etapas descritas abaixo:

II. DEFINIÇÃO DO HORIZONTE ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO:

- O Controle interno da Câmara Municipal, em conformidade com o presidente, definiu que a instituição contava com um ciclo de gestão estratégica de longo prazo e que a execução do planejamento estratégico ocorreria por meio de pequenos planos de ações alavancadas por observância de todo âmbito em geral, a primeira delas sendo a implantação e modernização do Sítio Oficial.

III. REUNIÕES INTERNAS PARA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE PROJETOS COM BASE NAS BOAS PRÁTICAS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS.

- Estudo e Revisão de Gestões Anteriores;
- Reflexões sobre outros modelos de planejamento na região e no país, em Câmaras Municipais dos Municípios da região e em outros estados;
- Discussão sobre utilização do planejamento Estratégico e adequação de indicadores para mensurar o meio legislativo;
- Elaboração de "vetores" estratégicos e de sugestões de objetivos estratégicos;
- Amadurecimento e estabelecimento de premissas.

IV. PESQUISA PELA INTERNET

- Realizações de pesquisas nos sites dos Poderes Legislativos, de todas as esferas municipais e estaduais, onde a partir daí, introduzimos como direcionamento para melhoria do Planejamento Estratégico deste Poder Legislativo Municipal de Palmares.
- Os resultados da pesquisa serão tabulados e incorporados no Planejamento Estratégico.
- Estes estudos servirão como forma de coletar as impressões das pessoas ligadas à gestão de projetos e estratégias legislativas.

5. DO CICLO DE CURTO PRAZO

- Diretrizes Estratégicas orientadas constitucionalmente junto com o Regimento interno e suas respectivas alterações mediante reformulação.
- Linhas de atuação que irão balizar e orientar as ações de curto prazo.
- Programas, projetos, ações com objetivos sociais tendo como principal ponto o atendimento adequado ao cidadão e, conseqüentemente, as questões sociais, amplamente discutidas envolvendo uma diversidade de pessoas para que vários pontos de vista sejam considerados com a finalidade de construir as condições necessárias e assim, a Câmara alcance a Visão de Futuro.

Composto no Planejamento Estratégico da Câmara de Palmares partiu da necessidade de se desenvolver um modelo de ação que tivesse horizontes menores e respostas mais rápidas, interligando as dimensões:

- Percepção dos Cidadãos;
- Estrutura financeira;
- Melhoria dos processos internos ampliando os trabalhos e as oportunidades de desenvolvimento, permanentemente monitoradas e analisadas com a estratégia organizacional.

Cada dimensão, identificada no planejamento estratégico gera um eixo a ser trabalhado, que orienta uma série de programas e, a partir desses eixos, o gestor da Câmara fica responsável por estruturar medidas e objetivos para cada uma dessas dimensões, que devem ser acompanhadas permanentemente a partir das métricas estabelecidas para seus objetivos estratégicos.

6. MECANISMOS DE CONSTRUÇÃO DAS DIMENSÕES DE ANÁLISE

1. **Sintonia – Percepção dos cidadãos** - se refere à análise adotada para a criação de valor e diferenciação, sob a perspectiva do cidadão. O cidadão ocupa o topo da estrutura de planejamento, uma vez que é para os cidadãos e para a satisfação das suas necessidades que toda a Administração Pública está orientada. Observa-se facilmente que quando os cidadãos têm as suas expectativas atendidas, se tornam mais satisfeitos e mais colaborativos.
2. **Estrutura financeira** - é onde pode ser detectada a estratégia de crescimento e constitui um meio para alcançar o fim, ou seja, atender as expectativas dos cidadãos;
3. **Processos internos de trabalho** - envolve a identificação de prioridades estratégicas de vários processos internos, que estão orientados no sentido da criação de valor e da satisfação dos cidadãos. A eficiência operacional é determinada pelo alinhamento estratégico dos processos. A ideia é que a partir de uma hierarquia de dimensões se estabeleça relações de causa e efeito das grandes ações estratégicas e isso se manifeste em curto prazo. Tendo como foco principal o investimento na capacitação e o treinamento dos servidores de modo que a eficácia na prestação dos serviços tende a melhorar para se obter a média das satisfações dos cidadãos.

7. DOS RESULTADOS E METAS A ALCANÇAR

Ser referência inovadora em Gestão Legislativa e Fiscalização. A partir disso, mostrando transparência diante da sociedade como um todo, além da participação direta da população e valorização dos seus servidores, tornando a Câmara Municipal de Palmares o centro dos debates municipal.

Valdeci Severino Monteiro Júnior
Controlador Interno

Fernando Augusto Godoi de Freitas
Souza e Silva
Presidente da Câmara Municipal